

## SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP

: 06921

Sucursal

:011

Endosso

: 0

Número da Proposta : 2022028003412

Apólice Número

: 1002800110513

Ramo

:0628

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 08/02/2022 até 24:00 h de 08/02/2023

**SEGURADO** 

Nome

: GEORGIOS NAKOS

CPF/CNP : 004.068.449-09

Endereço CEP

: 88062195

: RUA LAGOA DA CHICA Nº 214 CASA Cidade: FLORIANÓPOLIS

CORRETOR

Nome do Corretor: LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS (SP)

Código Susep 100438502

Dt. Emissão Apólice : 31/01/2022

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido 1.303,17

Adicional de Fracionamento 0,00

Custo de Apólice 0,00

1.0.F 76,13 Periodicidade Mensal

UF SC

Prêmio Total

1.379,30

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento Ficha de Compensacao 1. Parcela 137,93

Demais

137,93

Total 1.379,30

VEÍCULO ITEM N.:

Das 24:00 h do dia 08/02/2022 até 24:00 h de 08/02/2023

Fabricante Veículo

Licença

: RENAULT : MASTER

Nr Passageiro : 19

1

Prefixo

: 0

Chassi

: 93YVE34MCEJ923913

Fabricação/Modelo

: MLU2631 : 2013/2014

Nr Tripulantes : 1 Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turistico - 628 V 3.3

Tipo de Veículo

: Microonibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.		Prêmio Líq.
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cond. Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	39.000,00	16,70
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	39.000,00	24,32
DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.	15414.003080/2011-21	0.00		50.000,00	321,12
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0.00		50.000,00	695,64
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	39.000,00	5.09
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	39.000,00	16.16
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0.00	P/Pass	10.000,00	180,30
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0.00	P/Trip	10.000,00	43,84
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

## **OBSERVAÇÕES**

## Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de "Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

São Paulo, 31 de Janeiro de 2022

Thiago Moura Presidente